



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 6

- Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas de educação básica.
- Oferecer Educação Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25%(vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) de educação básica.
- A meta do Plano Municipal de Educação (PME), em vigor desde 2015, apresenta algo que parece não trazer contradições: o aumento da Jornada Escolar. A ideia é que até 2025, pelo menos metade das escolas de ensino básico ofereçam ensino em tempo integral, atendemos à, no mínimo 25% estudantes. O panorama atual do nosso Município não está muito distante disto. Atualmente estamos com 25,9%.
- No entanto, o debate sobre a ampliação da jornada escolar não pode vir separado de um tempo fundamental: o uso e qualificação desse tempo. Acreditamos em afirmar que a escola não pode preencher a jornada de uma forma cansativa tornando-se um improdutivo.
- O fator tempo é necessário para que os alunos possam se desenvolver, sendo que aumentar as horas de estudo não é tudo.
- A ampliação da jornada pode ser um momento de repensar o papel das escolas e seu significado. Uma possibilidade de arejar criar novas formas de utilização de tempo.
- Devemos repensar o modelo escolar, que se baseia na transmissão de conteúdos para chegarmos a um modelo que incorpore novas oportunidades educativas, conseqüentemente temos que repensar que a escola e o professor não são os únicos espaços e agente educativos,
- A própria Meta 6 já indica, em suas estratégias, que o modelo escolar deve ser reparado. No mínimo sete horas diárias, devem ser ofertadas. Atividades que acompanhem o pedagógico e multidisciplinares inclusive culturais e esportivos. Para isto é necessário realizar a “articulação da escola com as diferenças de espaços educativos, culturais e esportivos” e equipamentos públicos.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Pirapora do Bom Jesus, 07 de junho de 2023.

- Informações sobre o planejamento para implantação integral nas escolas municipais, em consonância com a Meta 6 do Plano Municipal de Pirapora do Bom Jesus – 2015-2025:

META 06- Oferecer em Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos da Educação Básica.

- Em estudo pelos membros da Comissão de Estudos do Plano Municipal de Educação Biênio 2022-2023, foram pontuadas as seguintes observações:
- Devido a Rede Física não ter espaço suficiente para estabelecer os alunos em 50% como meta prevista. Esclarecemos que o motivo crucial é o de estarmos com duas escolas de Fundamental II Municipal, em espaços compartilhados com o Estado- Ensino Médio. Sendo que o mais agravante se encontra no Parque Payol, escola esta em que já estão requisitando para 2024 mais uma sala de aula, portanto nossos alunos do Município estarão mais prejudicados quanto: Sala Multifuncional, Bibliotecas o mesmo se dá com a Escola Nercy compartilhada com o Estado.
- Apontamos tais dificuldades nos estudos feito pelo Plano Municipal de Educação – sendo solicitado através do PAR SIMEC, construção de mais Unidades de Ensino. Recebemos da FNDE que serão construídas duas escolas de Ensino Fundamental e uma Creche. Estudos já foram feitos quanto a localização e os terrenos para construção devidamente legalizados pela Prefeitura. As obras iniciariam em março do Corrente Ano, porém estão suspensas com previsão de liberação de verbas para final do ano,
- Tão logo tais escolas sejam construídas estamos estudando em uma Unidade do Jardim Bom Jesus, que no momento é fundamental I e II, passar os alunos do Fundamental II para a escola nova e tornar a Escola Maria Aparecida Beraldo Gallo em Período Integral.
- As creches atendem em Período Integral, com funcionamento das 07:00 às 19: hs. Em atendimento a mãe trabalhadora.
- Educação Infantil atendemos parcial e integral. Sendo que o integral também com o horário extensivo.
- Temos Projetos de Reforço Escolar no Contraturno, com autorização dos pais.

=====
Como medida sócio educativa, a Prefeitura oferece várias atividades e cursos para os alunos no contraturno:

- Escola de futebol, Artes Marciais, Pintura, Canto, Instrumentos musicais (piano, violino), balé, Escolas de Artes Sacras em argila.

Rua José Bonifácio, 95, Centro – Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 **4131-3396**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

 @prefpiraporadobomjesus
 @prefpiraporadobomjesus
 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
 educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br